

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAÇUAÍ – JQ2

DELIBERAÇÃO CBH ARAÇUAÍ Nº 06/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

Aprova o Edital de abertura do concurso da logomarca do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí– CBHJQ2.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – CBH-JQ2, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 e de seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Edital do concurso da logomarca do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – CBH-JQ2, conforme anexo único.

Art.2º O edital será amplamente divulgado em escolas municipais, estaduais e Instituições acadêmicas, através da mídia.

Art.3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Jenipapo de Minas, 29 de Maio de 2019



Bruna de Souza Otoni
Presidente do JQ2 - CBH DO RIO ARAÇUAÍ

EDITAL CONCURSO DE LOGOMARCA CBH JQ 2

REGULAMENTO

Apresentação do concurso

O presente concurso foi desenvolvido com o objetivo de selecionar propostas de logomarcas para o Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Araçuaí (CBH JQ 2). Os melhores logos serão selecionados, de acordo com critérios dispostos neste edital, e apresentados ao Comitê.

1. Disposições Gerais

1.1. O I concurso de logomarca é promovido com o apoio do Crea - Minas Júnior Núcleo Teófilo Otoni e da Melius Empresa Júnior, está aberto para qualquer pessoa.

- Entende-se por “logomarca” a identificação de uma entidade feita por letras. É formado pelo nome da entidade, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

1.2. A Identidade Visual deve retratar a História e o Cotidiano do Médio Jequitinhonha, bem como conter a identificação do Comitê feita por letras.

1.3. A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares.

1.5. Os critérios de avaliação das logomarcas são: Identidade, representação características do Médio Jequitinhonha e inovação.

1.6. Cada participante poderá participar com 02 logomarcas.

1.7. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

1.8. É obrigatório, em caso de uso de elementos gráficos produzido por terceiros, a autorização de uso do terceiro. A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a logomarca.

1.9. O candidato deverá enviar uma declaração de direito de uso da logomarca de terceiro. O modelo de declaração está disponível na penúltima página desse edital.

1.10. Não serão aceitos pseudônimos.

2. Das inscrições

As inscrições só poderão ser feitas a partir do formulário contendo as seguintes informações

(nome do autor, documento de identidade, endereço completo, telefones de contato, e-mail, nome da obra, pequena descrição) para o e-mail: jq2comitedebacia@yahoo.com.br

2.1. O candidato deverá se inscrever a partir do dia **XX/XX/2019**

2.2. O prazo para inscrição termina no dia **XX/XX/2019**

3. Do material

3.1. Cada proposta deve ser apresentada em três diferentes cores:

- Versão multicolorida;
- Versão monocromática (em tons de cinza);
- Versão em preto e branco.

3.2. Cada versão deve ser apresentada em dois tamanhos: 3 cm x 2 cm e 18 cm x 12 cm.

3.3. Cada logomarca deverá ser enviada no formato PNG, sem fundo.

3.4. Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante; título para a foto.

Ex: Marco_Tulio_Comitê_Rio_Araçuaí.png

4. Do julgamento

5.1. As logomarcas serão avaliadas e selecionadas por um júri nomeado pelo Crea - Minas Júnior Núcleo Teófilo Otoni e a Melius Empresa Junior. O resultado decorrente da avaliação dos jurados será soberano e irrevogável, não cabendo recurso.

5.2. O resultado do concurso será anunciado no dia **XX/XX/XXXX**, na [página do Crea - Minas Júnior Núcleo Teófilo Otoni e da Melius Empresa Junior](#), a partir das **XXhs** Somente os vencedores por telefone ou e-mail.

6. Da premiação

6.1. Serão premiadas **ATÉ** 3 logomarcas.

6.2. A premiação será para os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

6.3. Todas as logomarcas serão exibidas nos painéis da UFVJM no período de **XXXXXXX** com os créditos ao artista gráfico.

6.4. O CBHJQ2 reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir as logomarcas inscritas em seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos ao artista gráfico.

7. Disposições finais

7.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará desclassificação das logomarcas inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

7.2. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

7.3. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: **jq2comitedebacia@yahoo.com.br**

7.4. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste regulamento.

Teófilo Otoni - MG, 29 de Maio de 2019.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____ autorizo
ao CBHJQ2 utilizar a imagem da logomarca _____ na divulgação
de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos. O material é de
minha autoria e pode ser utilizado por tempo indeterminado.

Por meio desta autorização, eu libero ao CBHJQ2, acima citado, seus representantes
legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou
de direito de propriedade que eu poderia ter em relação a tal produção.

NOME:

ENDEREÇO:

CONTATO:

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA: